



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2021

Processo nº: 01250.059622/2019-83

Contrato nº: 14/2020

Objeto: Prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 507.719,32 (quinhentos e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 523.934,50 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), e o valor anual do contrato de R\$ 6.092.631,84 (seis milhões, noventa e dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.287.214,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais) anual, um aumento de R\$ 194.582,16 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) no valor global/anual e R\$ 16.215,18 (dezesseis mil duzentos e quinze reais e dezoito centavos) mensal, a partir de 1 de maio de 2021, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (Salário e Adicionais)	BENEFÍCIOS DIÁRIOS	INSUMOS	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	VALOR UNIT. POR CATEGORIA	VALOR TOTAL
1	Engenheiro Residente Sênior	1	12.741,14	830,26	281,70	6.411,36	7.195,54	27.460,00	27.460,00
2	Engenheiro Civil ou Arquiteto Júnior	3	6.778,86	830,26	281,70	3.411,12	3.610,81	14.912,75	44.738,24
3	Supervisor de manutenção	3	3.490,67	754,14	281,70	1.756,50	2.007,34	8.290,35	24.871,06
4	Encarregado Geral	2	3.360,72	754,14	281,70	1.691,11	1.944,93	8.032,60	16.065,20
5	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	2	2.631,67	754,14	281,70	1.324,26	1.594,81	6.586,58	13.173,16
6	Auxiliar Administrativo	2	1.804,00	754,14	281,70	907,77	1.197,31	4.944,92	9.889,84
7	Técnico em Audio	2	2.111,65	754,14	281,70	1.062,57	1.345,05	5.555,11	11.110,22
8	Almoxarife	2	2.123,13	754,14	281,70	1.068,37	1.350,58	5.577,92	11.155,84
9	Técnico Eletricista	5	1.804,00	754,14	281,70	907,77	1.197,31	4.944,92	24.724,60
10	Técnico em Telecomunicação e Rede	3	2.635,93	754,14	281,70	1.326,40	1.596,84	6.595,01	19.785,04
11	Eletrotécnico - Quadro de Comando e Instalações	1	2.906,44	754,14	281,70	1.462,53	1.726,75	7.131,56	7.131,56
12	Técnico Mecânico de Sistema de Ar Condicionado e Refrigeração	4	2.491,23	754,14	281,70	1.253,60	1.527,35	6.308,02	25.232,08
13	Bombeiro Hidráulico	4	2.117,50	754,14	281,70	1.065,56	1.347,88	5.566,78	22.267,12
14	Serralheiro	1	3.048,71	754,14	281,70	1.534,12	1.795,09	7.413,76	7.413,76
15	Ajudante de Manutenção	10	1.177,00	754,14	281,70	592,28	896,19	3.701,31	37.013,10
16	Marceneiro	2	3.048,71	754,14	281,70	1.534,12	1.795,09	7.413,76	14.827,52
17	Pintor	2	1.804,00	754,14	281,70	907,77	1.197,31	4.944,92	9.889,84
18	Pedreiro	2	1.804,00	754,14	281,70	907,77	1.197,31	4.944,92	9.889,84
19	Técnico Eletricista / Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno	4	2.117,50	608,05	281,70	1.065,56	1.301,20	5.374,01	21.496,04
20	Técnico Eletricista/Bombeiro Hidráulico - Plantonista Noturno	4	2.348,50	608,05	281,70	1.181,77	1.412,13	5.832,15	23.328,59
59									
VALOR TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA - EQUIPE RESIDENTE									381.462,65
VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE REPOSIÇÃO 10% do valor Mensal da Equipe Residente									38.146,27
VALOR TOTAL MENSAL PARA EQUIPE RESIDENTE COM MATERIAL DE REPOSIÇÃO									419.608,92
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS POR DEMANDA									104.325,58
VALOR GLOBAL MENSAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA									523.934,50
VALOR GLOBAL ANUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA									6.287.214,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, em 06/08/2021, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7963186** e o código CRC



0B7349A6.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059622/2019-83

SEI nº 7963186

Criado por [rosani](#), versão 2 por [rosani](#) em 06/08/2021 11:02:45.